



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 16/2024

APROVADO

Lavrinhas, 07/08/24

Presidente

Requeiro à Mesa da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, observadas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos:

08

Votos a favor:

00

Votos contra:

01

Abstenção

00

Ausência

EMENTA: “VOTO DE PESAR PELO PASSAMENTO DA ILUSTRÍSSIMA SENHORA BRÍGIDA IZABEL GONÇALVES RIBEIRO”

VOTO DE PESAR

Pelo passamento da Ilustríssima Senhora Brígida Izabel Gonçalves Ribeiro, ocorrido no dia 05 de agosto do corrente ano.

Considerando que a Ilustríssima Senhora Brígida Izabel Gonçalves Ribeiro, nascida em 02/08/1962 na cidade de Cruzeiro/SP foi uma figura respeitada e estimada em nossa Comunidade. A Ilustríssima Senhora Brígida foi uma mãe amorosa e dedicada, deixando como legado seus filhos Cristiane Fernanda da Costa Ferraz Ribeiro, Edison da Costa Ferraz Ribeiro Junior, Regis Alexandre da Costa Ferraz Ribeiro, Jonas Eliakim da Costa Ferraz Ribeiro, que seguirão honrando sua memória com os valores e ensinamentos que ela transmitiu ao longo de sua vida.

Considerando que a lembrança dos momentos felizes vividos ao lado da Ilustríssima Senhora Brígida Izabel Gonçalves Ribeiro possa trazer alívio aos corações entristecidos e que seu legado de amor e bondade permaneça vivo em nossas memórias e em nosso Município.

Por todo o exposto este Vereador, através desta singela Moção, vem expressar suas mais sinceras condolências à família enlutada e aos amigos da Ilustríssima Senhora Brígida Izabel Gonçalves Ribeiro, rogando para que encontrem conforto e resignação diante desta irreparável perda.

Por fim, requer-se que a presente moção seja igualmente encaminhada, para conhecimento da família da Saudosa Senhora Brígida Izabel Gonçalves Ribeiro.

Sala Vereador José Maria de Castro, 07 (sete) de agosto de 2024.

IVALDO MOISÉS DA SILVA

VEREADORES

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO